

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES**  
Praça João Acacinho, 02 - 1º andar  
Guaçuí - ES

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98**

10

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES,  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões 15/09/98

  
Presidente

- Art. 1º. Torna sem efeito a concessão do Título de Cidadão Guaçuense ao Sr.  
Augustinho Lourenço Borges.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 15 de setembro de 1998.

  
**FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES